



PORTARIA Nº 4.539/2022

DESIGNA MEMBROS PARA ELABORAR, PROCESSAR, ACOMPANHAR E JULGAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD Nº 005/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto na Lei nº 3.611/2020, de 15 de dezembro de 2020,

Considerando o disposto no processo digital nº 6211/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD Nº 005/2022, para contratação de **Engenheiro Civil**, autorizado pela Lei Municipal nº 3.611/2020, com competência para elaborar, processar, acompanhar e julgar todo procedimento referente ao certame:

Suely Fossi Nascimento - Presidente
Alessandra Rebelo de Oliveira Albane - membro
Aline da Silva Soares - membro
Rafael Nicácio Viana - membro
Samuel Sanches Mattos - membro

Art. 2º - Compete a Comissão Municipal de Processo Seletivo:

- a) Adotar providências preliminares ao processo;
- b) Elaborar o Comunicado de Seleção e seus anexos;
- c) Comunicar os órgãos interessados e legais;
- d) Providenciar publicação dos atos, quando for o caso;
- e) Expedir os Comunicados e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- f) Dar publicidade ao resultado das provas;



-
- g) Cumprir todas as demais atribuições previstas na Legislação pertinente.
 - h) Aplicar as provas práticas;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.537/2022.

Publique-se, Registre e Comunique-se.

Alegre - ES, 08 de dezembro de 2022.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo Administração